

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 13 de março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1515 – Portaria nº 025 de 10/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PORTARIA Nº 025/2017

Nomeia servidores responsáveis para assinarem isenção de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o art.257da lei 3031/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para assinarem as isenções de IPTU:

1 – GERALDO PEREIRA SOARES – Mat. 25-6

2 - NATALIA SILVA DE AMORIM – Mat. 17227-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de março de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal